

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº. de Cargos	DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO (REF.)	ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO
01	Assessor Assuntos Políticos	XVII	COORDENADORIA DO GABINETE
03	Assessor de Gabinete	XVII	COORDENADORIA DO GABINETE
02	Assessor de Planejamento	XVII	COORDENADORIA DO GABINETE
19	Assessor de Secretaria	X	COORDENADORIA DO GABINETE
01	Assessor Imprensa	XVII	COORDENADORIA DO GABINETE
01	Chefe da Seção de Adm. de Obras	XV	SEC. MUN. DE OBRAS E SER. PÚB.
01	Chefe da Seção de Compras e Licitação	XV	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
01	Chefe da Seção de Contabilidade	XVII	SEC. MUN. DE FINANÇAS
01	Chefe da Seção de Serv. Públicos	XV	SEC. MUN. DE OBRAS E SER. PÚB.
01	Chefe da Seção de Tesouraria	XVII	SEC. MUN. DE FINANÇAS
01	Chefe da Seção de Transp.de Pacientes	X	SEC. MUN. DA SAÚDE
01	Chefe da Seção de Transportes	X	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
01	Chefe da Seção de Tributação	XXI	SEC. MUN. DE FINANÇAS
01	Chefe da Seção do Almoxarifado	XV	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
01	Chefe da Seção Pessoal	XXI	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
01	Chefe de Gabinete	XXIII	COORDENADORIA DO GABINETE
01	Chefe de Serviços Gerais	XV	SEC. MUN. DE OBRAS E SER. PÚB.
01	Chefe do S. Adm. e Fisc. Ob. Públicas	XV	SEC. MUN. DE OBRAS E SER. PÚB.
01	Chefe do S. Pr. Jds. Vias Públicas	X	SEC. MUN. DE OBRAS E SER. PÚB.
01	Chefe do SERM	X	SEC. MUN. DE OBRAS E SER. PÚB.
01	Chefe do Setor de Al.Escolar	X	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
01	Chefe do Setor de Expediente	X	COORDENADORIA DO GABINETE
01	Chefe do Setor de Fisc. Tributária	XV	SEC. MUN. DE FINANÇAS
01	Chefe do Setor de Prestação de Contas	X	SEC. MUN. DE FINANÇAS
01	Chefe do Setor Iluminação Pública	XV	SEC. MUN. DE OBRAS E SER. PÚB.
01	Chefe do Setor Limpeza Pública	XV	SEC. MUN. DE OBRAS E SER. PÚB.
01	Chefe do Transporte de Al. e C. Auxílio	XV	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
01	Chefe dos Serv. Técnicos de Edificações	XV	SEC. MUN. DE OBRAS E SER. PÚB.
04	Diretor do Setor de Postos de Saúde	XV	SEC. MUN. DA SAÚDE
01	Diretor Escola (20 horas semanais)	XV	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
08	Diretor Escola (40 horas semanais)	XX	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
01	Diretor Municipal de Transito	XVII	COORDENADORIA DO GABINETE
01	Diretor do Setor de Recursos Humanos	XXII	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
01	Diretor de Planejamento	XXIII	COORDENADORIA DO GABINETE
01	Secretário de Ação Social	XXIV	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
01	Secretário de Administração	XXIV	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
01	Secretário de Agricultura	XXIV	SEC. MUN. DA AGRICULTURA
01	Secretário de Desenv. e Rel. Trabalho	XXIV	COORDENADORIA DE GABINETE
01	Secretário de Educação	XXIV	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
01	Secretário de Esportes	XXIV	SEC. MUN. DE ESPORTES
01	Secretário de Finanças	XXIV	SEC. MUN. DE FINANÇAS
01	Secretário de Obras e Serv. Públicos	XXIV	SEC. MUN. DE OBRAS E SER. PÚB.

01	Secretário de Saúde	XXIV	SEC. MUN. DA SAÚDE
01	Secretário de Turismo e Cultura	XXIV	SEC. MUN. DE TURISMO
01	Secretário do Meio Ambiente	XXIV	COORDENADORIA DO GABINETE
01	Secretário dos Direitos da Pessoa Deficiente	XXIV	COORDENADORIA DO GABINETE
01	Secretário dos Negócios Jurídicos	XXIV	COORDENADORIA DO GABINETE
02	Supervisor de Ensino	XXII	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
01	Supervisor de Ensino (Ed. Especial)	XXII	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO

Igaraçu do Tietê, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Nº. de Cargos	DENOMINAÇÃO	Padrão de Vencimento (R\$=)
16	Assessor Administrativo I	306,18
12	Assessor Administrativo II	436,59
07	Assessor Administrativo III	527,31
07	Assessor Administrativo IV	657,72
04	Assessor Administrativo V	793,80
04	Assessor Administrativo VI	924,91
04	Assessor Administrativo VII	1.122,66
01	Coordenador do Cadastro Fiscal	986,58
01	Coordenador Administrativo do CSIII	1.122,66
01	Coordenador de Programas Habitacionais	1.122,66
02	Coordenador Pedagógico	1.247,40
01	Supervisor de Patrimônio e Convênio	986,58
01	Supervisor de Empenhos	986,58
10	Professor Coordenador	1.020,60
01	Supervisor da Frota Municipal	657,72
01	Supervisor do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária	493,29
01	Coordenador do CRAS	396,90

Igaraçu do Tietê, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº. de Cargos	COORDENADORIA DO GABINETE	Padrão de Vencimento (REF.)
	DENOMINAÇÃO	
03	Procurador Jurídico (20 horas semanais)	XXV
01	Encarregado do Setor de Expediente	XIX
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	Padrão de Vencimento (REF.)
01	Auxiliar da Seção de Compras	XIV
02	Auxiliar da Seção Pessoal	XIV
10	Copeira/Faxineira	II
01	Chefe da Seção Pessoal	XXIV
01	Chefe do Departamento de Administração	XXIV
01	Chefe da Seção de Compras e Licitações	XIX
01	Chefe do Serviço Militar	XIX
01	Encarregado do Setor de Recursos Humanos	XVII
20	Escriturário A	X
15	Escriturário B	XI
15	Escriturário C	XIII
01	Escriturário Encarregado do Posto INSS	XIV
35	Guarda	VII
60	Motorista A	VII
15	Motorista B	IX
13	Motorista C	XII
01	Recepcionista	IV
04	Telefonista	VI
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
Nº. de Cargos	DENOMINAÇÃO	Padrão de Vencimento (REF.)
01	Engenheiro Agrônomo (20 horas semanais)	XVII
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Nº. de Cargos	DENOMINAÇÃO	Padrão de Vencimento (REF.)
01	Diretor de Escola Municipal	XIX
01	Encarregado do Setor de Alimentação Escolar	XIX
25	Inspetor de Alunos	II
35	Merendeira	II
40	Monitor de Educação Infantil	III
04	Monitor de Informática	X
02	Nutricionista	XVII
01	Operador de Usina Hidrossolúvel	II

64	Professor de Educação Básica I	R\$ 10,68 p/hora/aula
50	Professor de Educação Básica II	R\$ 10,68 p/hora/aula
80	Professor de Educação Infantil	R\$ 10,68 p/hora/aula
15	Professor de Educação Especial	R\$ 10,68 p/hora/aula
04	Professor de Língua Espanhola	R\$ 10,68 p/hora/aula
04	Psicopedagogo	R\$ 8,39 p/hora
03	Responsável de Creche	III
12	Secretária de Escola	XIV
40	Servente de Escola	II
01	Técnico de Informática	XII
Nº. de Cargos		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Padrão de Vencimento (REF.)
DENOMINAÇÃO		
01	Chefe da Seção do Conjunto Esportivo	XIV
Nº. de Cargos		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Padrão de Vencimento (REF.)
DENOMINAÇÃO		
03	Auxiliar de Contabilidade	XIV
01	Auxiliar de Tesouraria	XIII
01	Auxiliar de Tributação	XI
01	Chefe da Seção de Tributação	XXIV
01	Chefe do Setor de Patrimônio e Convenio	XIX
01	Chefe da Receita e Despesa	XIX
01	Contador	XXIII
01	Contador (horário não integral)	II
01	Encarregado do Setor Cadastro Fiscal e Divida Ativa	XIII
01	Lançador	XIX
01	Subcontador	XXIII
01	Tesoureiro	XIX
Nº. de Cargos		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Padrão de Vencimento (REF.)
DENOMINAÇÃO		
03	Auxiliar da Seção de Engenharia	XIV
01	Chefe da Seção de Serviços Públicos	XI
03	Coveiro de Cemitério	V
02	Desenhista	XIV
01	Encarregado do Setor de Limpeza Publica	XIII
01	Eletricista	X
01	Fiscal de Postura	XV
09	Operador de Máquinas	VIII
150	Operário I	I
100	Operário II	II
05	Pedreiro	VI
10	Servente de Pedreiro	II
02	Topógrafo	XIV

Nº. de Cargos	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Padrão de Vencimento (REF.)
	DENOMINAÇÃO	
25	Agente de Saneamento	V
06	Assistente de Fisioterapeuta	VII
10	Assistente Social	R\$ 8,02 p/hora
10	Auxiliar de Dentista	III
12	Auxiliar de Enfermagem	VII
01	Cirurgião Dentista (especialista em Cirurgia)	R\$ 14,74p/hora
02	Cirurgião Dentista (especialista em Endodontia)	R\$ 14,74 p/hora
01	Cirurgião Dentista (especialista em Periodontia)	R\$ 14,74 p/hora
10	Dentista	R\$ 9,84 p/hora
06	Enfermeiro (30 horas semanais)	XVI
12	Escriturário	XII
05	Farmacêutico	R\$ 8,02 p/hora
02	Fisioterapeuta	R\$ 8,02 p/hora
03	Fonoaudiólogo	R\$ 8,02 p/hora
01	Médico	R\$ 39,64 p/hora
12	Medico Clínico Geral	R\$ 39,64 p/hora
03	Medico Clínico Geral (Período Noturno)	R\$ 255,97 p/dia
04	Medico Ginecologista	R\$ 39,64 p/hora
01	Medico Oftalmologista (20 horas semanais)	XXII
08	Medico Pediatra	R\$ 39,64 p/hora
01	Medico Vascular	R\$ 39,64 p/hora
01	Medico Psiquiatra (20 horas semanais)	XXII
01	Medico Ultrassonografista (20 horas semanais)	XXII
01	Medico Veterinário	R\$ 39,64 p/hora
05	Motorista de Ambulância	XV
01	Profissional do I.E.C	X
05	Psicólogo	R\$ 8,02 p/hora
12	Recepcionista	IV
09	Técnico de Enfermagem	VIII
02	Técnico de Gesso	VIII
04	Técnico em Farmácia	VIII
02	Terapeuta Ocupacional	R\$ 8,02 p/hora
03	Visitador Sanitário	VII

Igaraçu do Tietê, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL – EMPREGOS PÚBLICOS - CLT

Nº. de Cargos	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Padrão de Vencimento (REF.)
	DENOMINAÇÃO	
04	Enfermeiro (40 horas semanais)	XIX

Nº. de Cargos	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Padrão de Vencimento (R\$)
	DENOMINAÇÃO	
40	Agente Comunitário de Saúde	1.014,00 por mês(*)

(*) Valor estipulado conforme a legislação federal (Lei Federal nº 12.994/2014 e Lei Complementar Municipal nº 64/2015).

Igaraçu do Tietê, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

ANEXO V

ESCALA REFERENCIAL DE VALORES

REFERÊNCIAS	VALORES (R\$)
I	880,00
II	885,00
III	888,90
IV	897,93
V	905,21
VI	917,15
VII	927,58
VIII	984,47
IX	1.010,71
X	1.050,11
XI	1.102,62
XII	1.115,73
XIII	1.194,49
XIV	1.260,13
XV	1.312,63
XVI	1.443,89
XVII	1.575,15
XVIII	1.706,42
XIX	1.903,30
XX	1.968,94
XXI	2.100,20
XXII	2.165,84
XXIII	2.297,10
XXIV	2.362,73
XXV	3.675,36

Igaraçu do Tietê, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

**ANEXO VI
ESCALA DE VENCIMENTOS**

NÍVEL	REFERÊNCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	880,00	885,00	888,90	897,93	905,21	917,15	927,58	984,47
B	881,00	887,00	894,93	903,34	921,47	932,23	964,77	1.033,70
C	888,90	900,96	915,84	920,79	938,53	967,41	1.010,72	1.082,92
D	898,55	925,54	931,60	935,90	981,19	1.011,38	1.056,66	1.132,14
E	915,85	939,69	945,08	976,59	1.023,86	1.055,36	1.102,61	1.181,37
F	928,22	951,66	984,47	1.017,29	1.066,52	1.099,33	1.148,54	1.230,59
G	938,53	989,98	1.023,84	1.057,98	1.109,17	1.143,29	1.194,48	1.279,81
H	974,63	1.028,31	1.063,23	1.098,67	1.151,83	1.187,27	1.240,43	1.329,04
I	1.010,73	1.066,63	1.102,59	1.139,36	1.231,24	1.231,24	1.286,37	1.378,26
J	1.046,83	1.104,96	1.141,98	1.180,05	1.275,21	1.275,21	1.332,31	1.427,48
K	1.082,93	1.143,28	1.181,37	1.220,74	1.319,19	1.319,19	1.378,25	1.476,71
L	1.119,02	1.181,61	1.220,74	1.261,43	1.322,48	1.363,16	1.424,19	1.525,93
M	1.155,12	1.219,93	1.260,13	1.302,13	1.365,14	1.407,14	1.470,14	1.575,16
N	1.191,23	1.258,26	1.299,50	1.342,81	1.407,80	1.451,11	1.516,07	1.624,38
O	1.227,31	1.296,58	1.338,88	1.383,50	1.450,46	1.495,08	1.562,02	1.673,60
P	1.263,41	1.334,91	1.378,25	1.424,20	1.493,12	1.539,06	1.607,96	1.722,83
Q	1.299,51	1.374,28	1.417,64	1.464,89	1.535,77	1.583,02	1.653,90	1.772,05
R	1.335,60	1.411,56	1.457,01	1.505,57	1.578,43	1.627,00	1.699,85	1.821,27
S	1.371,71	1.449,88	1.496,40	1.546,26	1.621,10	1.670,97	1.745,78	1.870,50
T	1.407,81	1.488,21	1.535,76	1.586,97	1.663,76	1.714,94	1.791,73	1.919,72

NÍVEL	REFERÊNCIAS							
	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
A	1.010,71	1.050,11	1.102,62	1.115,73	1.194,49	1.260,13	1.312,63	1.443,89
B	1.061,25	1.102,62	1.157,75	1.171,52	1.254,21	1.323,14	1.378,26	1.516,08
C	1.111,78	1.155,12	1.212,88	1.227,30	1.313,94	1.386,14	1.443,89	1.588,28
D	1.162,32	1.207,63	1.268,01	1.283,09	1.373,66	1.449,15	1.509,52	1.660,47
E	1.212,85	1.260,13	1.323,14	1.338,88	1.433,39	1.512,16	1.575,16	1.732,67
F	1.263,39	1.312,64	1.378,28	1.394,66	1.493,11	1.575,16	1.640,79	1.804,86
G	1.313,92	1.365,14	1.433,41	1.450,45	1.552,84	1.638,17	1.706,42	1.877,06
H	1.364,46	1.417,65	1.488,54	1.506,24	1.612,56	1.701,18	1.772,05	1.949,25
I	1.414,99	1.470,15	1.543,67	1.562,02	1.672,29	1.764,18	1.837,68	2.021,45
J	1.465,53	1.522,66	1.598,80	1.617,81	1.732,01	1.827,19	1.903,31	2.093,64
K	1.516,07	1.575,17	1.653,93	1.673,60	1.791,74	1.890,20	1.968,95	2.165,84
L	1.566,60	1.627,67	1.709,06	1.729,38	1.851,46	1.953,20	2.034,58	2.238,03
M	1.617,14	1.680,18	1.764,19	1.785,17	1.911,18	2.016,21	2.100,21	2.310,22
N	1.667,67	1.732,68	1.819,32	1.840,95	1.970,91	2.079,21	2.165,84	2.382,42
O	1.718,21	1.785,19	1.874,45	1.896,74	2.030,63	2.142,22	2.231,47	2.454,61
P	1.768,74	1.837,69	1.929,59	1.952,53	2.090,36	2.205,23	2.297,10	2.526,81
Q	1.819,28	1.890,20	1.984,72	2.008,31	2.150,08	2.268,23	2.362,73	2.599,00
R	1.869,81	1.942,70	2.039,85	2.064,10	2.209,81	2.331,24	2.428,37	2.671,20
S	1.920,35	1.995,21	2.094,98	2.119,89	2.269,53	2.394,25	2.494,00	2.743,39
T	1.970,88	2.047,71	2.150,11	2.175,67	2.329,26	2.457,25	2.559,63	2.815,59

Igaraçu do Tietê, 16 de fevereiro 2016.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal**

ANEXO VI

ESCALA DE VENCIMENTOS

NÍVEL	REFERÊNCIAS						XXIII	XXIV	XXV
	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII			
A	1.575,15	1.706,42	1.903,30	1.968,94	2.100,20	2.165,84	2.297,10	2.362,73	3.675,36
B	1.653,91	1.791,74	1.998,47	2.067,39	2.205,21	2.274,13	2.411,96	2.480,87	3.859,13
C	1.732,67	1.877,06	2.093,63	2.165,83	2.310,22	2.382,42	2.526,81	2.599,00	4.042,90
D	1.811,42	1.962,38	2.188,80	2.264,28	2.415,23	2.490,72	2.641,67	2.717,14	4.226,66
E	1.890,18	2.047,70	2.283,96	2.362,73	2.520,24	2.599,01	2.756,52	2.835,28	4.410,43
F	1.968,94	2.133,03	2.379,13	2.461,18	2.625,25	2.707,30	2.871,38	2.953,41	4.594,20
G	2.047,70	2.218,35	2.474,29	2.559,62	2.730,26	2.815,59	2.986,23	3.071,55	4.777,97
H	2.126,45	2.303,67	2.569,46	2.658,07	2.835,27	2.923,88	3.101,09	3.189,69	4.961,74
I	2.205,21	2.388,99	2.664,62	2.756,52	2.940,28	3.032,18	3.215,94	3.307,82	5.145,50
J	2.283,97	2.474,31	2.759,79	2.854,96	3.045,29	3.140,47	3.330,80	3.425,96	5.329,27
K	2.362,73	2.559,63	2.854,95	2.953,41	3.150,30	3.248,76	3.445,65	3.544,10	5.513,04
L	2.441,48	2.644,95	2.950,12	3.051,86	3.255,31	3.357,05	3.560,51	3.662,23	5.696,81
M	2.520,24	2.730,27	3.045,28	3.150,30	3.360,32	3.465,34	3.675,36	3.780,37	5.880,58
N	2.599,00	2.815,59	3.140,45	3.248,75	3.465,33	3.573,64	3.790,22	3.898,50	6.064,34
O	2.677,76	2.900,91	3.235,61	3.347,20	3.570,34	3.681,93	3.905,07	4.016,64	6.248,11
P	2.756,51	2.986,24	3.330,78	3.445,65	3.675,35	3.790,22	4.019,93	4.134,78	6.431,88
Q	2.835,27	3.071,56	3.425,94	3.544,09	3.780,36	3.898,51	4.134,78	4.252,91	6.615,65
R	2.914,03	3.156,88	3.521,11	3.642,54	3.885,37	4.006,80	4.249,64	4.371,05	6.799,42
S	2.992,79	3.242,20	3.616,27	3.740,99	3.990,38	4.115,10	4.364,49	4.489,19	6.983,18
T	3.071,54	3.327,52	3.711,44	3.839,43	4.095,39	4.223,39	4.479,35	4.607,32	7.166,95

Igaraçu do Tietê, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

ANEXO VII

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BÁSICA I E II E EDUCAÇÃO ESPECIAL
A que se refere a Lei Municipal nº. 2715 de 17/12/2007

REFERÊNCIA	CLASSE A
A	10,68
B	10,74
C	10,81
D	10,89
E	10,99
F	11,08
G	11,22
H	11,57
I	12,14
J	12,75
K	13,38
L	14,06
M	14,76
N	15,50
O	16,28
P	17,09
Q	17,94
R	18,84
S	19,77
T	20,76

Igaraçu do Tietê, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal